



Município de Coronel Pilar

Av. 25 de Julho, 538, CORONEL PILAR - RS - 95726-000

(54) 3435-1115

CNPJ: 04.215.013/0001-39

Reserva
Dotação

Nº91

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL / SERVIÇOS Nº 2024/159

Centro de Custo: 10 - SECR. EDUCACAO, CULT. ESPO. E LAZER
Entidade: Município de Coronel Pilar

Data de Cadastro: 21/03/2024

Dados da Despesa

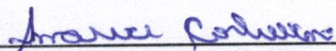
Exercicio	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2024	4	1	12	365	28	2457	20	3339030200000000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	4928	R\$1.249,50
								3339030000000000	MATERIAL DE CONSUMO	4584	
Projeto: MANUTENÇÃO EMEI APRENDENDO BRINCANDO-CRECHE Órgão: 4 - SEC DE EDUCAÇÃO, CULT., ESPORTE E LAZER Fonte de Recurso: M D E											
2024	4	1	12	365	28	2456	20	3339030140000000	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	4565	R\$159,00
								3339030000000000	MATERIAL DE CONSUMO	4564	
Projeto: MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL CRECHE Órgão: 4 - SEC DE EDUCAÇÃO, CULT., ESPORTE E LAZER Fonte de Recurso: M D E											
2024	4	1	12	365	28	1453	20	3449052120000000	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	4186	R\$799,90
								3449052000000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4599	
Projeto: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE EI - CRECHE Órgão: 4 - SEC DE EDUCAÇÃO, CULT., ESPORTE E LAZER Fonte de Recurso: M D E											

Valores do tipo médio de cotação

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1	4928	23955 - ALMOFADA SENTA BEBÊ	UN	5,0000	249,9000	1.249,50
	Fornecedor	11463 - DIDIO BRINQUEDOS E PLAYGROUND LTDA			249,9000	1.249,50
2	4565	23956 - CESTA PLÁSTICA	UN	10,0000	15,9000	159,00
	Fornecedor	11463 - DIDIO BRINQUEDOS E PLAYGROUND LTDA			15,9000	159,00
3	4186	22603 - LAVA JATO	UN	1,0000	799,9000	799,90
	Fornecedor	11463 - DIDIO BRINQUEDOS E PLAYGROUND LTDA			799,9000	799,90
Totalizador do tipo médio de cotação				16,0000	1.065,7000	2.208,40

Assinaturas

Justificativa: AQ/ DE MATERIAIS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE DA ESCOLA EMEI APRENDENDO BRINCANDO. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.


 ANALICE BARUFFI CORBELLINI
 SEC. EDUCACAO, CULT. ESP. E LAZER
 SEC. EDUCACAO, CULT. ESP. E LAZER

**Município de Coronel Pilar**

CNPJ: 04.215.013/0001-39

Av. 25 de Julho, 538

CORONEL PILAR / RS - 95726-000

Telefone: (54) 3435-1115

**Reserva
Dotação****Nº70**Processo de Compra: **null**Data: **28/03/2024**

Classificação Orçamentária

1º via

Função:	4584	4584
Subfunção:	04	SEC DE EDUCAÇÃO, CULT., ESPORTE E LAZER
Item:	01	MDE
Elemento:	12	Educação
Grupo:	365	Educação Infantil
Programa:	0028	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EI - CRECHE
Atividade / Operação Especial:	2457	MANUTENÇÃO EMEI APRENDENDO BRINCANDO-CRECHE
Subprograma:	3339030000000000	MATERIAL DE CONSUMO
Curso:	0020	M D E
Curso STN:	500	Recursos não Vinculados de Impostos
Curso Complemento:	1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do

Resumo

Valor Anterior:	13.779,10
Valor Reservado:	700,00-
Valor Atual:	13.079,10

Histórico

SERVA CONFORME 050/2024



Município de Coronel Pilar

CNPJ: 04.215.013/0001-39

Av. 25 de Julho, 538

CORONEL PILAR / RS - 95726-000

Telefone: (54) 3435-1115

**Reserva
Dotação**

Nº69

Processo de Compra: null

Data: 28/03/2024

1º via

Classificação Orçamentária

Função:	4564	4564
Subfunção:	04	SEC DE EDUCAÇÃO, CULT., ESPORTE E LAZER
Item:	01	MDE
Elemento:	12	Educação
Grupo:	365	Educação Infantil
Programa:	0028	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EI - CRECHE
Atividade / Operação Especial:	2456	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL CRECHE
Categoria:	3339030000000000	MATERIAL DE CONSUMO
Curso:	0020	M D E
Curso STN:	500	Recursos não Vinculados de Impostos
Curso Complemento:	1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do

Saldo

Saldo Anterior:	13.000,00
Saldo Reservado:	1.079,40-
Saldo Atual:	11.920,60

Observações

SERVA CONFORME 050/2024



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. Necessidade da Administração: Compra emergencial de diversos itens.
2. E-mail para cotação: compras@coronelpilar.rs.gov.br
3. Descrição Complementar:

Item	Quant	Unid	Descrição
1	5	unid	Colchão Infantil para Berço - medida: 130 x 60 x 12cm
2	4	unid	BERÇO, dimensões aproximadas altura 96 cm, largura 133cm, profundidade 75cm. Grade fixa e estrado com três regulagens de altura, com base nas normas de segurança da ABNT. Fabricado com madeira MDF e MDP de alta resistência. Certificado pelo INMETRO.
3	10	unid	Cestinha plástica incolor retangular com furos, transparente, 6,3l.
4	05	unid	ALMOFADA SENTA BEBÊ Perfeito para ajudar na postura sentada e estabilizar o bebê de forma confortável. Evita o refluxo após a alimentação Macio, leve e confortável. Indicado para bebês de 3 meses à 3 anos de idade ou enquanto o diâmetro da coxa for inferior a 30 cm. Características: Dimensões aproximadas: Altura 30 cm (frente) / 40 cm (atrás) / 55 cm (base)Enchimento: fibra siliconada antialérgica de alta qualidade, pronto para uso Peso total: 1,7~1,9 kg modelos tipo poltroninha: Unicórnio, Esquilo, Dinossauro, Pinguim, Coelho.
5	02	unid	Carrinho para bebê, fabricado em alumínio, composição: estrutura; ferro e polipropileno; cinto de segurança com 05 pontos, dimensões: 84.7 x 54 x 98 cm; 7 kg. 4 rodas: leve e moderna Inclinação em múltiplas posições, Barra frontal para o bebê Rodas dianteiras dupla com giro 360° e trava de movimento, capota com visor e bolso para pequenos objetos, cor preto
6	01	unid	Carrinho de bebê para gêmeos, fabricado em alumínio, composição: estrutura; ferro e polipropileno; cinto de segurança com 05 pontos, dimensões: 60x25x25 cm; 7 kg. 4 rodas: leve e moderna Inclinação em múltiplas posições, Barra frontal para os bebês Rodas dianteiras dupla com giro 360° e trava de movimento, capota com visor e bolso para pequenos objetos, cor preto



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

7	03	unid	Com peças plásticas injetadas em polipropileno e uma tecnologia DGP (produzindo brilho em dobro), enquanto seu quadro é fabricado em aço para maior segurança. Especificações: - Possui assento reajustável com 2 opções de tamanho; - Cor: Verde; - Manoplas antiaderentes; - Pedais ergonômicos fixados nas rodas dianteiras; - Plataforma no eixo traseiro para apoio; - Indicado para criança a partir de 18 meses de idade até crianças com um peso máximo de 21KG ou com altura máxima de 112cm; - Marca: Ultra Bikes. Benefícios: - Entretenimento Infantil; - Estimula prática de exercícios; - Interação entre pais e filhos; - Diversão e Aventura. Dimensões: - Altura do Guidão até o chão: 50 cm; - Largura entre as duas rodas traseiras: 45 cm; - Altura do Banco até o chão: 29 cm; - Comprimento do Produto: 58 cm.
8	03	unid	Com peças plásticas injetadas em polipropileno e uma tecnologia DGP (produzindo brilho em dobro), enquanto seu quadro é fabricado em aço para maior segurança. Especificações: - Possui assento reajustável com 2 opções de tamanho; - Cor: Rosa; - Manoplas antiaderentes; - Pedais ergonômicos fixados nas rodas dianteiras; - Plataforma no eixo traseiro para apoio; - Indicado para criança a partir de 18 meses de idade até crianças com um peso máximo de 21KG ou com altura máxima de 112cm; - Marca: Ultra Bikes. Benefícios: - Entretenimento Infantil; - Estimula prática de exercícios; - Interação entre pais e filhos; - Diversão e Aventura. Dimensões: - Altura do Guidão até o chão: 50 cm; - Largura entre as duas rodas traseiras: 45 cm; - Altura do Banco até o chão: 29 cm; - Comprimento do Produto: 58 cm.
9	01	unid	Lavadora de alta pressão 220 V - Monofásico, Pressão nominal- 1450 lbf/pol ² 100bar / Mpa, Pressão Permissível- 2175 lbf/ pol ² 150bar / 15 Mpa, Vazão - 6l/mim/ 360l/h, Potência Motor - 2,0 cv, Potência consumida- 1900W, Potência térmica- No motor, Tipo de bomba- axial, N° de pistões -3, Material dos pistões- aço cromado, Rotação da bomba- 360RPM, Dimensões (Cx L x A) - 390x 220 x970MM, Peso embalado - 17,6 kg

4. O material deverá ser cotado de forma unitária.

5. Data limite para o envio da cotação é 20 de março de 2024.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

Coronel Pilar, 15 de março de 2024.

Analice Corbellini
Analice Baruffi Corbellini

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.



Processo de Dispensa nº051 – Conserto do ar condicionado do veículo Doble essence 1.8 flex chassi 9BD11960SG1133572 placa IXD0352.

Aviso de Dispensa de Licitação

Processo de Dispensa nº050 – Compra emergencial de diversos itens.

Aviso de Dispensa de Licitação

Processo de Dispensa nº049 – Aquisição de rede de proteção para a EMEI Aprendendo Brincando.

Aviso de Dispensa de Licitação

Processo de Dispensa nº048 – Aquisição de Smartphone para posto da Brigada Militar do Município de Coronel Pilar.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Coronel Pilar - RS

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e lazer.

Necessidade da Secretaria: Aquisição de materiais diversos.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade trabalhada neste Estudo Técnico Preliminar é a aquisição de Materiais diversos, em caráter de urgência, para a Escola Municipal de Educação Infantil Aprendendo Brincando, devido ao aumento das matrículas especialmente no Berçário. É importante para a segurança, saúde e bem-estar das crianças, bem como dos professores e demais profissionais que fazem parte da equipe, atendendo as necessidades com objetos confortáveis, assim trazendo comodidade e melhorando a qualidade do ensino.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A aquisição pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Coronel Pilar para o ano de 2024, item 13 - Aparelhos e utensílios domésticos e item 44 - Mobiliário em geral.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços a serem contratados enquadram-se na classificação de serviços comum, nos termos do inciso XIII, art. 6º da Lei n.º 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo Termo de Referência, por meio de especificações usuais de mercado.

No ato da assinatura do Contrato o fornecedor deverá apresentar todos os documentos que comprovem a sua habilitação para prestação dos serviços propostos neste processo licitatório e, ainda, atender o que segue abaixo relacionado:

a) cumprir, satisfatoriamente e em consonância com as regras deste termo e legislação vigente, os serviços prestados;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

b) relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer execução do contrato;

c) manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste processo licitatório.

3.1. Para prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação:

3.1.1. Habilitação Jurídica:

- a) cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- d) cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

3.1.2. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista:

- a) comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, e regularidade fiscal com o Município, nos termos do art. 193 do Código Tributário Nacional, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho.

3.2. Forma de Execução dos Serviços:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

3.2.1. Prazo: Os materiais deverão ser entregues na Escola Municipal de Educação Infantil Aprendendo Brincando.

3.4. São obrigações da Contratante:

a) Exercer o acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados pela CONTRATADA;

b) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

c) efetuar o pagamento à Contratada no valor resultante da prestação dos serviços, no prazo e forma estabelecidos no contrato;

d) A CONTRATANTE poderá solicitar a substituição do prestador de serviços indicado pela CONTRATADA, caso este não esteja desempenhando ou correspondendo com suas funções determinadas.

e) a Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

3.5. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste documento e de sua proposta:

a) Ficar à disposição da CONTRATANTE durante o período de execução do serviço.

b) Deverá se responsabilizar pelas despesas decorrentes do deslocamento de seus profissionais até a sede da CONTRATANTE, pelo fornecimento de equipamentos de proteção e segurança e alimentação, bem como demais gastos necessários para a manutenção de seus profissionais;

c) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;

3.6. Não será admitida a subcontratação dos serviços objeto desta contratação.

3.7. Das Sanções Administrativas:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

3.7.1. Comete infração administrativa nos termos do art. 155, da Lei nº 14.133/2021, a Contratada que:

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

3.8. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 3.7.1. deste documento as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;
- c) impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

3.8.1. As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item 3.8. do presente documento poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b” do mesmo item.

3.8.2. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 3.8 do presente Edital.

3.8.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, caso houver ou será cobrada judicialmente.

3.8.4. A aplicação das sanções previstas no item 3.8 deste documento não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

3.8.5. Na aplicação da sanção prevista no item 3.8, alínea “b”, do presente documento, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

3.8.6. Para aplicação das sanções previstas nas alíneas “c” e “d” do item 3.8 do presente documento o licitante ou o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

3.8.7. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

3.8.8. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

3.8.9. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

3.8.10. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

- a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;
- b) pagamento da multa;
- c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
- d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
- e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

3.8.11. A sanção pelas infrações previstas nas alíneas "h" e "m" do item 3.7.1 do presente exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Quant	Unid	Descrição
1	5	unid	Colchão Infantil para Berço - medida: 130 x 60 x 12cm
2	4	unid	BERÇO, dimensões aproximadas altura 96 cm, largura 133cm, profundidade 75cm. Grade fixa e estrado com três regulagens de altura, com base nas normas de segurança da ABNT. Fabricado com madeira MDF e MDP de alta resistência. Certificado pelo INMETRO.
3	10	unid	Cestinha plástica incolor retangular com furos, transparente, 6,3l.
4	05	unid	ALMOFADA SENTA BEBÊ Perfeito para ajudar na postura sentada e estabilizar o bebê de forma confortável. Evita o refluxo após a alimentação Macio, leve e confortável. Indicado para bebês de 3 meses à 3 anos de idade ou enquanto o diâmetro da coxa for inferior a 30 cm. Características: Dimensões aproximadas: Altura 30 cm (frente) / 40 cm (atrás) / 55 cm (base)Enchimento: fibra siliconada antialérgica de alta qualidade, pronto



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

			para uso Peso total: 1,7~1,9 kg modelos tipo poltroninha: Unicórnio, Esquilo, Dinossauro, Pinguim, Coelho.
5	02	unid	Carrinho para bebê, fabricado em alumínio, composição: estrutura; ferro e polipropileno; cinto de segurança com 05 pontos, dimensões: 84.7 x 54 x 98 cm; 7 kg. 4 rodas: leve e moderna Inclinação em múltiplas posições, Barra frontal para o bebê Rodas dianteiras dupla com giro 360° e trava de movimento, capota com visor e bolso para pequenos objetos, cor preto
6	01	unid	Carrinho de bebê para gêmeos, fabricado em alumínio, composição: estrutura; ferro e polipropileno; cinto de segurança com 05 pontos, dimensões: 60x25x25 cm; 7 kg. 4 rodas: leve e moderna Inclinação em múltiplas posições, Barra frontal para os bebês Rodas dianteiras dupla com giro 360° e trava de movimento, capota com visor e bolso para pequenos objetos, cor preto
7	03	unid	Com peças plásticas injetadas em polipropileno e uma tecnologia DGP (produzindo brilho em dobro), enquanto seu quadro é fabricado em aço para maior segurança. Especificações: - Possui assento reajustável com 2 opções de tamanho; - Cor: Verde; - Manoplas antiaderentes; - Pedais ergonômicos fixados nas rodas dianteiras; - Plataforma no eixo traseiro para apoio; - Indicado para criança a partir de 18 meses de idade até crianças com um peso máximo de 21KG ou com altura máxima de 112cm; - Marca: Ultra Bikes. Benefícios: - Entretenimento Infantil; - Estimula prática de exercícios; - Interação entre pais e filhos; - Diversão e Aventura. Dimensões: - Altura do Guidão até o chão: 50 cm; - Largura entre as duas rodas traseiras: 45 cm; - Altura do Banco até o chão: 29 cm; - Comprimento do Produto: 58 cm.
8	03	unid	Com peças plásticas injetadas em polipropileno e uma tecnologia DGP (produzindo brilho em dobro), enquanto seu quadro é fabricado em aço para maior segurança. Especificações: - Possui assento reajustável com 2 opções de tamanho; - Cor: Rosa; - Manoplas antiaderentes; - Pedais ergonômicos fixados nas rodas dianteiras; - Plataforma no eixo traseiro para apoio; - Indicado para criança a partir de 18 meses de idade até crianças com um peso máximo de 21KG ou com altura máxima de 112cm; - Marca: Ultra Bikes. Benefícios: - Entretenimento Infantil; - Estimula prática de exercícios; - Interação entre pais e filhos; - Diversão e Aventura. Dimensões: - Altura do Guidão até o chão: 50 cm; - Largura entre as duas rodas traseiras: 45 cm; - Altura do Banco até o chão: 29 cm; - Comprimento do Produto: 58 cm.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

9	01	unid	Lavadora de alta pressão 220 V - Monofásico, Pressão nominal-1450 lbf/pol ² 100bar / Mpa, Pressão Permissível- 2175 lbf/ pol ² 150bar / 15 Mpa, Vazão - 6l/mim/ 360l/h, Potência Motor - 2,0 cv, Potência consumida- 1900W, Potência térmica- No motor, Tipo de bomba- axial, N° de pistões - 3, Material dos pistões- aço cromado, Rotação da bomba- 360RPM, Dimensões (Cx L x A) - 390x 220 x970MM, Peso embalado - 17,6 kg
---	----	------	---

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade apontada, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a aquisição dos materiais diversos.

Neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedores e preços ofertados, de acordo com pesquisa de preços realizadas com empresas do ramo, seguem abaixo os valores unitários:

UND	DESCRIÇÃO	Quantidade	GICA	CERTEL	SANTA LUCIA	LOJA SOLAR	BE-NOIT	EMPÓRIO	GI-RAS-SOLE	Didio
UND	Colchão Infantil para Berço - medida: 130 x 60 x 12cm	5	R\$ 249,90	R\$ 169,90		R\$ 159,00	R\$ 140,00			R\$ 189,90
UND	BERÇO, dimensões aproximadas altura 96 cm, largura 133cm, profundidade 75cm. Grade fixa e estrado com três regulagens de altura, com base nas normas de segurança da ABNT. Fabricado com madeira MDF e MDP de alta resistência. Certificado pelo INMETRO.	4	R\$ 499,90	R\$ 499,75		R\$ 529,00	R\$ 499,00			R\$ 799,90



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

UND	CESTINHA plástica incolor retangular com furos, transparente, 6,3l.	10							R\$ 15,90
UND	ALMOFADA SENTADA BEBÊ Perfeito para ajudar na postura sentada e estabilizar o bebê de forma confortável. Evita o refluxo após a alimentação Macio, leve e confortável. Indicado para bebês de 3 meses à 3 anos de idade ou enquanto o diâmetro da coxa for inferior a 30 cm. Características: Dimensões aproximadas: Altura 30 cm (frente) / 40 cm (atrás) / 55 cm (base)Enchimento: fibra siliconada antialérgica de alta qualidade, pronto para uso Peso total: 1,7~1,9 kg modelos tipo poltroninha: Unicórnio, Esquilo, Dinossauro, Pinguim, Coelho.	5						R\$ 249,90	R\$ 249,90



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

UND	Carrinho para bebê, fabricado em alumínio, composição: estrutura; ferro e polipropileno; cinto de segurança com 05 pontos, dimensões: 84.7 x 54 x 98 cm; 7 kg. 4 rodas: leve e moderna Inclinação em múltiplas posições, Barra frontal para o bebê Rodas dianteiras dupla com giro 360° e trava de movimento, capota com visor e bolso para pequenos objetos, cor preto	2	R\$ 699,90			R\$ 699,00	R\$ 799,90	R\$ 899,90	R\$ 699,90
UND	Carrinho de bebê para gêmeos, fabricado em alumínio, composição: estrutura; ferro e polipropileno; cinto de segurança com 05 pontos, dimensões: 60x25x25 cm; 7 kg. 4 rodas: leve e moderna Inclinação em múltiplas posições, Barra frontal para os bebês Rodas dianteiras dupla com giro 360° e trava de movimento, capota com visor e	1	R\$ 1.499,90				R\$ 1.599,90		R\$ 2.499,90



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

	bolso para pequenos objetos, cor preto								
UND	Com peças plásticas injetadas em polipropileno e uma tecnologia DGP (produzindo brilho em dobro), enquanto seu quadro é fabricado em aço para maior segurança. Especificações: - Possui assento reajustável com 2 opções de tamanho; - Cor: Verde; - Manoplas antiaderentes; - Pedais ergonômicos fixados nas rodas dianteiras; - Plataforma no eixo traseiro para apoio; - Indicado para criança a partir de 18 meses de idade até crianças com um peso máximo de 21KG ou com altura máxima de 112cm; - Marca: Ultra Bikes. Benefícios: - Entretenimento Infantil; - Estimula prática de exercícios; - Interação entre pais e filhos; - Diversão e Aventura. Dimensões: - Altura do Guidão até o chão: 50 cm; - Largura	3		R\$ 320,00		R\$ 299,00	R\$ 179,90		R\$ 249,90



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

	entre as duas rodas traseiras: 45 cm; - Altura do Banco até o chão: 29 cm; - Comprimento do Produto: 58 cm.								
UND	Com peças plásticas injetadas em polipropileno e uma tecnologia DGP (produzindo brilho em dobro), enquanto seu quadro é fabricado em aço para maior segurança. Especificações: - Possui assento reajustável com 2 opções de tamanho; - Cor: Rosa; - Manoplas antiaderentes; - Pedais ergonômicos fixados nas rodas dianteiras; - Plataforma no eixo traseiro para apoio; - Indicado para criança a partir de 18 meses de idade até crianças com um peso máximo de 21KG ou com altura máxima de 112cm; - Marca: Ultra Bikes. Benefícios: - Entretenimento Infantil; - Estimula prática de exercícios; - Interação entre pais e filhos; - Diversão e	3		R\$ 320,00	R\$ 299,00	R\$ 179,90		R\$ 249,90	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

	Aventura. Dimensões: - Altura do Guidão até o chão: 50 cm; - Largura entre as duas rodas traseiras: 45 cm; - Altura do Banco até o chão: 29 cm; - Comprimento do Produto: 58 cm.								
UND	Lavadora de alta pressão 220V - Monofásico, Pressão nominal-1450l lbf/pol² 100bar / Mpa, Pressão Permissível- 2175 lbf/pol² 150bar / 15 Mpa, Vazão - 6l/mim/ 360l/h, Potência Motor - 2,0 cv, Potência consumida- 1900W, Potência térmica- No motor, Tipo de bomba- axial, N° de pistões -3, Material dos pistões- aço cromado, Rotação da bomba- 360RPM, Dimensões (Cx L x A) - 390x 220 x970MM, Peso embalado - 17,6 kg.	1			R\$ 899,00	R\$ 999,00			R\$ 799,90

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de até R\$ 8.880,80 (oito mil, oitocentos e oitenta reais e oitenta centavos).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. A solução proposta é a contratação de empresa para prestação de serviço de fornecimento de materiais diversos.

8. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer indica como Gestor do Contrato à servidora Analice Baruffi Corbellini, Secretária da Pasta.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

10. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável para a execução do evento.

Coronel Pilar, 13 de março de 2024.


Analice Baruffi Corbellini

Secretária Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Coronel Pilar - RS

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Necessidade da Secretaria Municipal de Educação: Compra emergencial de diversos itens.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

É necessária a compra dos itens abaixo relacionados para a Escola Municipal de Educação Infantil Aprendendo Brincando, devido ao aumento das matrículas especialmente no Berçário. É importante para a segurança, saúde e bem-estar das crianças, bem como dos professores e demais profissionais que fazem parte da equipe, atendendo as necessidades com objetos confortáveis, assim trazendo comodidade e melhorando a qualidade do ensino.

Os serviços a serem contratados enquadram-se na classificação de serviços comum, nos termos do inciso XIII, art. 6º da Lei nº 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo Termo de Referência, por meio de especificações usuais de mercado.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação está fundamentada de acordo com o Estudo Técnico Preliminar.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A solução proposta é a aquisição dos itens relacionados abaixo para os alunos da Escola Municipal de Educação Infantil Aprendendo Brincando.

Item	Quant	Unid	Descrição
1	5	unid	Colchão Infantil para Berço - medida: 130 x 60 x 12cm
2	4	unid	BERÇO, dimensões aproximadas altura 96 cm, largura 133cm, profundidade 75cm. Grade fixa e estrado com três regulagens de altura,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

			com base nas normas de segurança da ABNT. Fabricado com madeira MDF e MDP de alta resistência. Certificado pelo INMETRO.
3	10	unid	Cestinha plástica incolor retangular com furos, transparente, 6,3l.
4	05	unid	ALMOFADA SENTA BEBÊ Perfeito para ajudar na postura sentada e estabilizar o bebê de forma confortável. Evita o refluxo após a alimentação Macio, leve e confortável. Indicado para bebês de 3 meses à 3 anos de idade ou enquanto o diâmetro da coxa for inferior a 30 cm. Características: Dimensões aproximadas: Altura 30 cm (frente) / 40 cm (atrás) / 55 cm (base) Enchimento: fibra siliconada antialérgica de alta qualidade, pronto para uso Peso total: 1,7~1,9 kg modelos tipo poltroninha: Unicórnio, Esquilo, Dinossauro, Pinguim, Coelho.
5	02	unid	Carrinho para bebê, fabricado em alumínio, composição: estrutura; ferro e polipropileno; cinto de segurança com 05 pontos, dimensões: 84.7 x 54 x 98 cm; 7 kg. 4 rodas: leve e moderna Inclinação em múltiplas posições, Barra frontal para o bebê Rodas dianteiras dupla com giro 360° e trava de movimento, capota com visor e bolso para pequenos objetos, cor preto
6	01	unid	Carrinho de bebê para gêmeos, fabricado em alumínio, composição: estrutura; ferro e polipropileno; cinto de segurança com 05 pontos, dimensões: 60x25x25 cm; 7 kg. 4 rodas: leve e moderna Inclinação em múltiplas posições, Barra frontal para os bebês Rodas dianteiras dupla com giro 360° e trava de movimento, capota com visor e bolso para pequenos objetos, cor preto
7	03	unid	Com peças plásticas injetadas em polipropileno e uma tecnologia DGP (produzindo brilho em dobro), enquanto seu quadro é fabricado em aço para maior segurança. Especificações: - Possui assento reajustável com 2 opções de tamanho; - Cor: Verde; - Manoplas antidaderentes; - Pedais ergonômicos fixados nas rodas dianteiras; - Plataforma no eixo traseiro para apoio; - Indicado para criança a partir de 18 meses de idade até crianças com um peso máximo de 21KG ou com altura máxima de 112cm; - Marca: Ultra Bikes. Benefícios: - Entretenimento Infantil; - Estimula prática de exercícios; - Interação entre pais e filhos; - Diversão e Aventura. Dimensões: - Altura do Guidão até o chão: 50 cm; - Largura entre as duas rodas traseiras: 45 cm; - Altura do Banco até o chão: 29 cm; - Comprimento do Produto: 58 cm.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

8	03	unid	Com peças plásticas injetadas em polipropileno e uma tecnologia DGP (produzindo brilho em dobro), enquanto seu quadro é fabricado em aço para maior segurança. Especificações: - Possui assento reajustável com 2 opções de tamanho; - Cor: Rosa; - Manoplas antiaderentes; - Pedais ergonômicos fixados nas rodas dianteiras; - Plataforma no eixo traseiro para apoio; - Indicado para criança a partir de 18 meses de idade até crianças com um peso máximo de 21KG ou com altura máxima de 112cm; - Marca: Ultra Bikes. Benefícios: - Entretenimento Infantil; - Estimula prática de exercícios; - Interação entre pais e filhos; - Diversão e Aventura. Dimensões: - Altura do Guidão até o chão: 50 cm; - Largura entre as duas rodas traseiras: 45 cm; - Altura do Banco até o chão: 29 cm; - Comprimento do Produto: 58 cm.
9	01	unid	Lavadora de alta pressão 220 V - Monofásico, Pressão nominal- 1450 lbf/pol ² 100bar / Mpa, Pressão Permissível- 2175 lbf/ pol ² 150bar / 15 Mpa, Vazão - 6l/mim/ 360l/h, Potência Motor - 2,0 cv, Potência consumida- 1900W, Potência térmica- No motor, Tipo de bomba- axial, N° de pistões -3, Material dos pistões- aço cromado, Rotação da bomba- 360RPM, Dimensões (Cx L x A) - 390x 220 x 970MM, Peso embalado - 17,6 kg

Descrição:

As compras dos itens acima relacionados são muito importantes para o bom desenvolvimento da atividade da Escola Municipal de Educação Infantil Aprendendo Brincando, sendo que ocorreu um aumento considerável de alunos principalmente na turma do Berçário.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os itens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de serviços comum, nos termos do inciso XIII, art. 6º da Lei nº 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo Termo de Referência, por meio de especificações usuais de mercado.

4.1.1. No ato da aquisição o fornecedor deverá apresentar todos os documentos que comprovem a sua habilitação conforme documentos propostos neste processo licitatório e, sendo obrigatórios os documentos abaixo descritos:

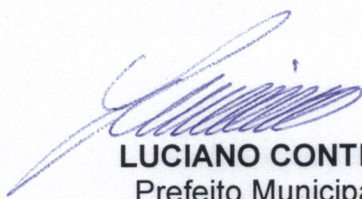


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

DESPACHO DECISÓRIO

Em face da solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e, documentação apresentada nos autos do processo de Dispensa de Licitação nº 050/2024, acolho o parecer jurídico e determino a contratação das empresas N. G. COMERCIO DE ARTIGOS PARA BEBÊS LTDA ME., BENOIT ELETRODOMÉSTICOS LTDA., GICA KIDS – MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA. e DIDIO BRINQUEDOS E PLAYGROUND LTDA.

Coronel Pilar, 05 de abril de 2024.



LUCIANO CONTINI
Prefeito Municipal